



**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 8.760, de 27 de julho de 2012.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 105.278,00 (CENTO E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.586, de 24 de julho de 2012

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 105.278,00 (cento e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais) com a classificação orçamentária:

<b>Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 02 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS – FMS -ESTADO</b>	
1202-1030200272.206 – CUCA LEGAL – CAPS – ESTADO	
3.1.9.0.11.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
(001255).....	R\$ 98.278,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
(001256).....	R\$ 2.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
(001257).....	R\$ 3.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
(001258).....	R\$ 2.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 105.278,00</b>

**Parágrafo Único** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse do Estado ao Município, conforme Resolução CIB/RS nº 75, de 09/03/2012.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de julho de 2012.

**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA**  
Secretária Municipal de Administração